



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 16 dias do mês de dezembro de 2025, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **décima terceira sessão extraordinária** da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura, com a presença dos Vereadores **Majorie Catherine Capdeboscq** (PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Geremias Vicente da Silva** (3.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Massao Hossokawa** (1.º SECRETÁRIO), **Odair de Oliveira Lima** (2.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cristian Marcos Maia da Silva**, **Daniel Falcioni Malvezzi**, **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**, **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, **Guilherme Henrique Machado**, **Janderson Flávio Mantovani**, **José Angelo Salgueiro da Silva**, **José Carlos Pacífico**, **Junior Cesar de Oliveira Bravin**, **Luiz Fernando Martins Camargo**, **Sandro Marcos Campos Martins**, **Uilian Moraes Segura** e **William Charles Francisco de Oliveira**. Deixaram de comparecer à presente sessão os Vereadores **Italo Lourenço Maroneze** (3.º SECRETÁRIO), **Diogo Altamir Lenarduzi Santos** e **Lemuel Wilson Rodrigues**. Às 16 horas, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite da Senhora Presidente, o Vereador **Sidnei Telles** procedeu à leitura de texto bíblico. Logo após, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando a Senhora Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura da ata da **Sessão Ordinária** do dia **06 de novembro de 2025**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou ao 2.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.414/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o cancelamento das notificações para parcelamento, edificação ou utilização compulsórios – PEUC realizadas sob a égide do antigo Plano Diretor (Lei Complementar n. 632/2006), estabelece diretrizes para a prioridade das novas notificações conforme o Plano Diretor vigente (Lei Complementar n. 1.424/2024) e dá outras providências. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Professora Ana Lúcia, Luiz Neto e Sidnei Telles. Colocado em votação, foi aprovado, por 17 votos contra 2, em primeira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.415/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o plano de benefícios e plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maringá - RPPSM e dá outras providências. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Professora Ana Lúcia e Luiz Neto. Colocado em votação, foi aprovado, por 15 votos contra 3, em primeira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.416/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar n. 966, de 04 de dezembro de 2013, para ampliar o número de cargos que especifica, e dá outras providências. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.417/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Maringá e dá outras providências. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Professora Ana Lúcia, Luiz Neto, Flávio Mantovani, Sidnei Telles e Giselli Bianchini. Colocado em votação, foi aprovado, por 16 votos contra 3, em primeira discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.418/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n. 749, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência do Município de Maringá, e dá outras providências. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por 16 votos

contra 3, em primeira discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.419/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera o Anexo V, para ampliação do efetivo da Guarda Municipal, na Lei Complementar n. 1.150, de 23 de maio de 2019, que regulamenta o Estatuto da Guarda Municipal e dá outras providências. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Cristian Maia Maninho, Pastor Sandro Martins, William Gentil, Flávio Mantovani, Luiz Neto e Guilherme Machado. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.420/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n. 1.318, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Administração Direta e do Poder Executivo do Município de Maringá, e dá outras providências. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por 14 votos contra 4, em primeira discussão. **ITEM 8.º - PROJETO DE LEI N. 17.934/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Imposto Sobre Serviços da Construção Civil - ISS à empresa Cocamar Cooperativa Agroindustrial, nos termos da Lei n. 11.584/2022, e dá outras providências. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Sidnei Telles, Flávio Mantovani, Giselli Bianchini e Professora Ana Lúcia. Colocado em votação, foi aprovado, por 17 votos contra 1, em primeira discussão. **ITEM 9.º - PROJETO DE LEI N. 17.935/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivos da Lei n. 12.005, de 21 de julho de 2025, que institui o Programa de Incentivo à Cidadania Ativa no Município de Maringá. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Guilherme Machado. Colocado em votação, foi aprovado, por 14 votos contra 2, em primeira discussão. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI N. 17.936/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivos da Lei n. 10.229, de 24 de junho de 2016, que cria o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - COBEM, e dá outras providências. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Flávio Mantovani. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI N. 17.937/2025**, de autoria do Poder Executivo, que revoga a Lei Ordinária n. 7.163, de 12 de maio de 2006, e suas alterações. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Mário Verri, Flávio Mantovani, Luiz Neto e Majô Capdeboscq. Colocado em votação, foi aprovado, por 15 votos contra 1, em primeira discussão. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, após agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, na forma regimental, será assinada pela Senhora Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 24/03/2026, às 12:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 24/03/2026, às 12:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0431423** e o código CRC **3E4135D4**.
